

BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor *Pro Tempore*

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Valdir Aparecido de Souza
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação



SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Nomeação	06
Outros	06
Retificação	09

AFASTAMENTO

Portaria nº 060/2016/NUSAU . Porto Velho, 18 de agosto de 2016.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando memorando 173/2016/Depmed.

RESOLVE:

Art. 1º- **Autorizar o afastamento**, com ônus limitado para a Unir, da docente **Andressa Tumelero**, lotada no Departamento Acadêmico de Medicina, (SIAPÉ 1647706), para participar de capacitação sobre transplante renal no Hospital Israelita Albert Einstein, na cidade São Paulo/SP, nos seguintes dias: 21/08 a 26/08/2016; 23/10 a 29/10/2016 e 20/11 a 26/11/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

DESIGNAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 07/2016/DQUI. Em Porto Velho, 05 de Julho de 2016.

A VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA - DQUI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 402/2016/GR/UNIR, publicado no boletim de serviço nº 60 de 03/05/2016.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de avaliação da progressão funcional horizontal, nível 1 classe D para nível 2 classe D associado, solicitada pelo Prof. **Jairo André Schlindwein**, conforme consta no processo número 23118.002208/2016-17, aberto dia 05/07/2016.

Adaiane Spineli – Presidente;

Mariangela Azevedo – Membro;

Wilson Sacchi Peternele– Membro;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 08/2016/DQUI. Em Porto Velho, 14 de Julho de 2016.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA - DQUI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 303/2015/GR/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão para consulta à Comunidade acadêmica sobre a eleição na nova do Chefia do Departamento de Química da UNIR.

Maribel Funes Huacca – Presidente;

Wiss Kraw Bacelar Junior – Membro;

Wilson Sacchi Peternele– Membro;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 09/2016/DQUI. Em Porto Velho, 03 de agosto de 2016.

A VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA - DQUI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 402/2016/GR/UNIR, publicado no boletim de serviço nº 60 de 03/05/2016.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de avaliação da progressão funcional horizontal, nível adjunto 1 para adjunto 2, para o interstício de 24/07/2014 ao 24/07/2016, solicitada pela Profa. **Maribel Elizabeth Funes Huacca**, conforme consta no processo número 23118.002511/2016-10, aberto dia 28/07/2016.

Adaiane Spineli – Presidente;

Jairo André Schlindwein– Membro;

Wiss Kraw Bacelar Júnior– Membro;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15/2016/DECED. Ariquemes, 18 de agosto de 2016.

A **Chefe do Departamento de Ciências da Educação – DECED do Campus de Ariquemes**, Prof. Me. **Eliéte Zanelato**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 097/2016/GR/UNIR de 29/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso – monografia, intitulado “A Pedagogia Hospitalar e o acompanhamento escolar de alunos em tratamento de saúde”, da acadêmica **Jéssica de Oliveira Vieira**, matrícula nº 201221452, que ocorrerá em 31/08/2016, às 14h30min, na sala 8 do Bloco F, no Campus de Ariquemes:

Profª M.e. **Eliéte Zanelato** – DECED/UNIR – Orientadora

Profª. M.e. **Márcia Ângela Patricia** – DECED/UNIR – Membro

Prof. M.e. **Hugo Athanasios Fotopoulos** – DECED/UNIR – Membro

Prof. M.e. **Maria Auxiliadora Máximo** – DECED/UNIR – Suplente

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 020/2016/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 17 de agosto de 2016.

O **Diretor do Campus de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 433/2013/GR/UNIR, datada de 05 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 54, de 11 de junho de 2013, considerando o que dispõe o art. 7º da resolução 065/CONSAD de 18/07/2008,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos do *Campus* Ji-Paraná:

Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias – Titular;

Diones Clei Teodoro Lopes – Titular;

Rosângela Brilhante de Souza – Titular;

Marlene da Silva Modesto Deguchi – Suplente.

II – A presidência da Comissão será decidida entre seus integrantes;

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 061/2016/NUSAU. Porto Velho, 19 de agosto de 2016.

O **Diretor do Núcleo de Saúde**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando memorando 226/DEPMED/UNIR, de 08/08/2016.

RESOLVE:

Art. 1º- **Designar** os docentes abaixo como coordenadores das várias áreas que compõem o Departamento de Medicina:

Área Morfo-funcional: Prof. Dr. **CHRISTIAN COLLINS KUEHN**

Educação e Medicina Social: Profa. DRA. **JANNE CAVALCANTE MONTEIRO**

Clínica Médica: Prof. Ms. **ANDRÉ LUIS PETERMANN**

Saúde da Mulher: Profa. Esp. **MAILLENE RODRIGUES LISBOA**

Saúde da Criança: Profa. Ms. **KATIA REGINA PENA SCHESQUINI**

Cirurgia: Prof. Dr. **HORACIO TAMADA**

Coordenação geral do internato: Prof. Dr. **RODOLFO LUIS KORTE**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 759/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 18 de agosto de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'm', considerando a instrução constante no **Processo nº 23118.002858/2016-62**,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os servidores abaixo relacionados, a fim de comporem Comissão que procederá os trabalhos para elaboração do edital, designação de equipes de trabalho para elaboração, aplicação e correção de provas e outras medidas pertinentes a realização do Concurso Público para a admissão de servidores técnico de nível médio – Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS:

JOSÉ FLAVIO PAZ, SIAPE nº 2283791 – Presidente

SIRLAINE GALHARDO GOMES COSTA, SIAPE nº 1646315 – Membro

ARIANA BOAVENTURA PEREIRA - SIAPE nº 01043802 - Membro

NUBIA LOPES SOARES – SIAPE nº 2236699 - Membro

GABRIELA FONTELES MAIO – SIAPE nº 2115233 – Membro

MARCOS CÉSAR DOS SANTOS – SIAPE nº 1812574 – Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

NOMEAÇÃO

Portaria 0083/NCET. Porto Velho, 17 de agosto de 2016.

A DIRETORA Pro Tempore DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 204/GR/UNIR de 07 de março de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 061/PPGG/UNIR/2016, de 17 de agosto de 2016,

RESOLVE: Nomear Banca de Defesa de Dissertação intitulada: *Desmatamento e Vulnerabilidade Natural à erosão na bacia do Rio Branco/Rondônia*

Mestrando: Ayrton Schupp Pinheiro Oliveira

Dia: 08/09/2016

Horário: 9 horas

Local: Auditório Milton Santos/CEGEA/Bloco 1T

Banca Examinadora:

Profa. Dra. **Maria Madalena de Aguiar Cavalcante** – Presidente

Prof. Dr. **Adnilson de Almeida Silva** - Examinador Interno/PPGG/UNIR

Prof. Dr. **Michel Watanabe** - Examinador Externo

Profa. Dra. **Siane Cristhina Guimarães Silva** – Suplente/Departamento Geografia/Unir

OUTROS

Portaria nº 059/2016/NUSAU. Porto Velho, 17 de agosto de 2016.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no Memorando 225/DEPMED/UNIR, de 08/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar** parcialmente a Portaria 014/NUSAU, de 05/03/2015, publicada no BS nº 21, de 10/03/2015, que trata da composição do Núcleo Docente Estruturante/NDE do curso de Medicina, com mandato entre 25/02/2015 a 24/02/2018, com relação ao que segue:

I – **SUBSTITUIR** o nome da servidora docente **JULIANA ZULIANI** pelo nome da servidora docente **GISELLE MARTINS GONÇALVES**;

II – incluir o nome do servidor docente **RENATO RORIZ DA SILVA**.

Parágrafo único. A Comissão do caput, após a alteração, fica com a seguinte composição:

Profa. Dra. **Ana Lúcia Escobar** - DE

Profa. Dra. **Gisele Martins Gonçalves** – DE

Prof. Dr. **Rodolfo Korte** – DE

Prof. Ms **André Luis Peterman** – T20

Profa. Ms. **Kátia Regina Schesquini Roriz** - DE

Prof. Ms. **Dhelio Batista Pereira** – T20

Profa. Ms. **Andressa Tumelero** – T20

Profa. Esp. **Maillene Rodrigues Lisboa** - T-20

Prof. Ms. **Renato Roriz da Silva** – T - 20

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 062/2016/NUSAU . Porto Velho, 19 de agosto de 2016.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando memorando 227/DEPMED/UNIR, de 08/08/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **Revogar** a Portaria 073/NUSAU, de 20/08/2015, publicada no BS nº 76, de 20/08/2016.

Art. 2º- Designar os docentes abaixo como coordenadores do Internato de Medicina com a seguinte composição:

Coordenação Geral do Internato: Prof. Dr. **RODOLFO LUIS KORTE**

Coordenação de Urgência e Emergência: Profa. Ms. **ANDRESSA TUMELERO**

Coordenação da Cirurgia I: Prof. Ms. **ALESSANDRO PRUDENTE DOS SANTOS**

Coordenação da Cirurgia II: Prof. Esp. **CHRISTIANO CAMPOS FERREIRA**

Coordenação da Saúde da Mulher I: Profa. Ms. **IDA PEREA MONTEIRO**

Coordenação da Saúde da Mulher II: Profa. Esp. **MAILLENE RODRIGUES LISBOA**

Coordenação da Clínica Médica I: Prof. Ms. **JOSÉ ODAIR FERRARI**

Coordenação da Clínica Médica II: Prof. Ms. **CIPRIANO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**

Coordenação da Pediatria I: Prof. Esp. **REGINALDO FERNANDES LOURENÇO**

Coordenação da Pediatria II: Prof. Ms **RICARDO TORRES NEGRAES**

Coordenação da Medicina de Família e Comunidade I: Profa. Dra. **HÉVILA TAMAR**

ROLIM LIMA

Coordenação da Medicina de Família e Comunidade II: Profa. **ELZA GABRIELA DE**

BARROS PEREIRA

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 669/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 25 de julho de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº n.º 15/REITORIA/UNIR/2015, de 13 de julho de 2015;

Considerando a Orientação Normativa nº 48, de 25 de abril de 2014; da Advocacia-Geral da União;

Considerando que a licitante não apresentou documentação exigida no Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2016 referente ao **item 01**, irregularidade prevista no item **20.1.3.** do Edital;

Considerando ainda a instrução constante nos Processos nº. **23118.002413/2016-82, fls. 01 a 42;**

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR à empresa **FGO RIOS EIRELI - EP**, cadastrada no CNPJ nº. **14.219.916/0001-41**, sediada na Rua Madagascar, nº 3340, Bairro: Conceição, CEP: 76.808-364, cidade de Porto Velho-RO, a sanção administrativa denominada **MULTA de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado pela conduta do licitante, no montante de R\$ 1.105,70 (mil cento e cinco reais e setenta centavos)**, conforme disposições contidas no Art. 7º da Lei nº. 10.520/2002, c/c o item 20.3.1. do Edital do Pregão Eletrônico nº **05/2016**, publicado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria nº 670/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 25 de julho de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº n.º 15/REITORIA/UNIR/2015, de 13 de julho de 2015;

Considerando a Orientação Normativa nº 48, de 25 de abril de 2014; da Advocacia-Geral da União;

Considerando que a licitante não apresentou documentação exigida no Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2016 referente ao **item 01**, irregularidade prevista no item **20.1.3.** do Edital;

Considerando ainda a instrução constante nos Processos nº. **23118.002354/2016-42, fls. 01 a 39;**

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR à empresa **L. M. CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME**, cadastrada no CNPJ nº. **12.639.462/0001-32**, sediada na Rua Araras, nº 762, Bairro: São Francisco, CEP: 79.118-040, cidade de Campo Grande-MS, a sanção administrativa denominada **MULTA de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado pela conduta do licitante, no montante total de R\$ 1.105,70 (mil cento e cinco reais e setenta centavos)**, conforme disposições contidas no Art. 7º da Lei nº. 10.520/2002, c/c o item 20.3.1. do Edital do Pregão Eletrônico nº **05/2016**, publicado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria nº 672/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 25 de julho de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº n.º 15/REITORIA/UNIR2015, de 13 de julho de 2015;

Considerando a Orientação Normativa nº 48, de 25 de abril de 2014; da Advocacia-Geral da União;

Considerando a não entrega dos documentos exigidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 31/2015 referente aos **itens 03, 10, 24, 25, 26, 27, 28 e 29**, irregularidade prevista no item **18.1.3.** do Edital.

Considerando ainda a instrução constante nos Processos nº. **23118.002356/2016-31**, fls. **01 a 45**;

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR à empresa **GENESCIENCE BIOTECHNOLOGY EIRELI - ME**, cadastrada no CNPJ Nº. **23.377.982/0001-30**, sediada na Av. Cândido Portinari, nº. 937, Bairro: Vila Jaguará, CEP: 05.114-001, cidade de São Paulo-SP, a sanção administrativa denominada **Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a UNIÃO, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar do registro no SICAF**, conforme disposições contidas no Art. 7º da Lei nº. 10.520/2002, c/c o item 18.2.2. do Edital do Pregão Eletrônico nº **31/2015**, publicado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

Portaria 0082/NCET. Porto Velho, 18 de agosto de 2016.

A DIRETORA Pro Tempore DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 204/GR/UNIR de 07 de março de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 060/PPGG/UNIR, de 17 de agosto de 2016.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 050/NCET de 02 de junho de 2016, publicada no BS nº 74 de 02/06/2016, página 09, que trata da nomeação da Banca de Defesa Pública de Dissertação da Mestranda Cláudia Cleomar Araújo Ximenes Cerqueira, nos seguintes termos:

Onde se lê: 10/06/2016

Leia-se: 23/08/2016

Onde se lê: 14:00 h

Leia-se: 14h:30min